



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA



Câmara de Vereadores de Rondinha  
Projeto de Decreto nº 02-2026  
Recebido em 01 / 04 / 2026  
Lido em \_\_\_\_\_

Câmara de Vereadores de Rondinha  
Encaminhado a Comissão Permanente  
Em: 01 / 04 / 2026  
Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE RONDINHA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022".**

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Processo de prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Rondinha-RS, referente ao exercício de 2022, dos Gestores ALDOMIR LUIZ CANTONI e NEREI PERGHER, nos termos do Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo n.º 000821-0200/22-2.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores em, 31 de março de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES


  
**Renato Luiz Zanatta**

  
**Amarildo Antônio Donida**

  
**Dilhermando Carlos Marcon**

  
**Gilberto Luiz Guilarde**

  
**Idemar Vicente Paludo**

  
**Marcelo Gregianin**  
Assessor Jurídico